



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 86 /2007 – PROEN PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2008

A Universidade Federal do Maranhão, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, considerando as Resoluções 568 e 569 – CONSEPE, de 24 de outubro de 2007, as Resoluções 48/2005 e 69/2006 – CONSAD e as disposições da legislação em vigor, e visando ao aperfeiçoamento dos processos seletivos de ingresso nesta Instituição Federal de Ensino, retifica o Edital 76/2007 – PROEN nos termos que se seguem:

1. ITEM 19, inciso III, que passa a ficar com a seguinte redação: “Acessar, no período que vai de 25 de outubro a 3 de dezembro de 2007, o endereço eletrônico www.vestibular.ufma.br e selecionar aí o link para ‘INSCRIÇÃO ON-LINE’ do Vestibular 2008 da UFMA.”
2. ITEM 19, inciso VI, que passa a ficar com a seguinte redação: “Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) utilizando o boleto impresso, impreterivelmente até 4 de dezembro de 2007, no horário bancário.”
3. ITEM 24, letra C, que passa a ficar com a seguinte redação: “A língua estrangeira moderna (Espanhol, ou Inglês, ou Francês)”. Os candidatos inscritos que já tenham optado por Espanhol ou Inglês e que desejarem trocar de opção, poderão fazê-lo enviando requerimento para o NEC, até o dia 3 de dezembro de 2007, conforme modelo do Anexo I. Os que ainda não se inscreveram, poderão fazê-lo no próprio formulário eletrônico de inscrição, a partir do link www.vestibular.ufma.br.
4. ITEM 25, que passa a ficar com a seguinte redação: “Após o pagamento do boleto bancário, a inscrição do candidato estará efetivada. A partir da efetivação da inscrição, não será permitida a troca de opção por Curso, Língua Estrangeira, Artes, local de prova, Categoria de vagas e modalidade, exceto para candidatos que já tenham efetivado a inscrição optando por Espanhol ou Inglês e desejem trocar de opção de Língua para Francês, conforme item 3 do presente Edital, até o dia 3 de dezembro de 2007.
5. ITEM 26, que passa a ficar com a seguinte redação: “Toda inscrição efetiva de candidato terá que ser confirmada. A Confirmação de Inscrição – feita pelo NEC – será disponibilizada ao candidato via Internet, no endereço www.vestibular.ufma.br, até 11 de dezembro de 2007”.
6. ITEM 46, ETAPA “INSCRIÇÃO”, que passa a ficar com a seguinte redação:

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2008				
ETAPA	EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrição	Inscrição on-line	www.vestibular.ufma.br	25/10/07 a 03/12/07	Até 23:59 de 03/12/07
	Pagamento do boleto bancário	Rede bancária autorizada	25/10/07 a 04/12/07	Horário bancário local
	Confirmação de Inscrição	www.vestibular.ufma.br	Até 11/12/07	-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

7. ITEM 78, que passa a ficar com a seguinte redação: “O candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer uma das provas de conhecimentos específicos disciplinares não terá sua redação avaliada.”
8. ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS, que passa a ficar com a seguinte redação no que diz respeito ao turno de funcionamento de alguns cursos:

ITEM	CURSOS	CÓDIGO	TURNO DE FUNCIONAMENTO
CAMPUS I – SÃO LUÍS			
22	Engenharia Química	11047	MAT/VESP
29	Hotelaria	31186	VESP
31	Matemática	11061	NOT
43	Turismo	31259	MAT

9. Tendo em vista a alteração de turnos de curso conforme item 8, os candidatos que resolverem desistir de sua inscrição nesses cursos deverão requerer, junto ao Núcleo de Eventos e Concursos, até o dia 3 de dezembro de 2007, conforme modelo do Anexo II, uma das seguintes opções:
- a) Devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo;
 - b) Mudança de opção de curso.

São Luís, 19 de novembro de 2007.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Vestibular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 86 /2007 – PROEN
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2008

ANEXO I

Modelo de formulário para solicitação de troca de opção de Língua Estrangeira para Francês

Ilmo. Sr.
RAIMUNDO LUNA NERES
Diretor do Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA

_____, candidato inscrito
no Processo Seletivo (Vestibular ou PSG) 2008 da Universidade Federal do Maranhão,
sob o nº. _____, vem solicitar a troca de opção de Língua Estrangeira, de
_____ para Francês, conforme os termos do Edital 86/2007 – PROEN.

São Luís, ____ de _____ de _____

(assinatura)

Carteira de Identidade Nº. _____
C.P.F. Nº _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 86 /2007 – PROEN
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2008

ANEXO II

Modelo de formulário para solicitação de devolução da taxa de inscrição ou troca de opção de curso para candidatos desistentes dos cursos de Hotelaria, Turismo, Matemática e Engenharia Química

Ilmo. Sr.
RAIMUNDO LUNA NERES
Diretor do Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA

_____, candidato inscrito no Processo Seletivo (Vestibular ou PSG) 2008 da Universidade Federal do Maranhão, sob o nº. _____, vem solicitar a:

- a) troca de opção de Curso, de [Engenharia Química ou Hotelaria ou Matemática ou Turismo] para _____, ou
- b) devolução da taxa de inscrição, conforme os termos do Edital 86/2007 – PROEN.

São Luís, ____ de _____ de _____

(assinatura)

Carteira de Identidade Nº. _____
C.P.F. Nº _____